

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Parcela de terreno a desafetar do domínio público municipal para o domínio privado do município.
- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 17 de outubro de 2014.
- Edital: Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2014.

Pág. 2

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 4

EDITAL

**PARCELA DE TERRENO A DESAFETAR DO
DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO
PRIVADO DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, torna público, para efeitos do disposto no artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, que pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, no exercício das competências previstas na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2014 e Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 9 de setembro de 2014, desafetar do domínio público municipal para o domínio privado do município, duas parcelas de terreno com a seguinte identificação:

- Nome: Terreno do Edifício de apoio ao polidesportivo descoberto do Rodrigo.
 - Localização: Sítio da Corredoura, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.
 - Área: 1.002,00m².
 - Confrontações:
 - Norte – Terrenos do Domínio Público.
 - Sul – Herdeiros de Sá Pereira.
 - Nascente – Rua Pública.
 - Poente – Herdeiros de Rafael Morão e Sá Pereira.
 - Finalidade: Registo do edifício de apoio ao polidesportivo descoberto do Rodrigo.
-
- Nome: Terreno do polidesportivo descoberto do Rodrigo.
 - Localização: Sítio da Corredoura, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.
 - Área: 1.911,00 m².
 - Confrontações:
 - Norte – Terrenos do Domínio Público.
 - Sul – Terrenos do Domínio Público.
 - Nascente – Rua Pública.
 - Poente – Rua Pública.
 - Finalidade: Registo do polidesportivo descoberto do Rodrigo.

Estas parcelas de terreno encontram-se provisoriamente inscritas nas matrizes sob os artigos P5232 e P5233, resultante da apresentação do Modelo 1 do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis (Declaração para Inscrição ou Atualização de Prédios Urbanos com os n.ºs 6531719 e 6532157 de 16 de outubro de 2014, recebidas/ validadas na mesma data pelo Serviço de Finanças do Concelho da Covilhã), não descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume, publicado no Boletim Municipal, no jornal mais lido na área do concelho.

Covilhã, Paços do Concelho, 16 de outubro de 2014.

Carlos do Carmo Martins,
Vice-presidente da Câmara Municipal

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 17 de outubro de 2014, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ratificar o despacho de adjudicação de empreitada de beneficiação de EM 512 e aprovar a minuta do respetivo contrato.

Retificar a deliberação de Câmara de 04/07/2014, que aprovou a celebração de um protocolo tripartido com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e com a associação Beira Serra, designadamente, quanto ao valor a compartilhar financeiramente pelo Município ao promotor do projeto, para os trabalhos a realizar no terreno a afetar às Hortas Sociais, e que é de 7.232,35 € de acordo com a cláusula sexta do protocolo aprovado, e não de 4.551,00 € como por lapso foi transcrito para a Ata.

Revogar a deliberação de 04/07/2003, na parte aplicável, relativo à aquisição dos edifícios sítos:

- Rua Comendador Marcelino n.ºs 19 e 21, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 323, atualmente no 298 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso;
- Rua S. Bartolomeu, n.º 1, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 322, atualmente no 296 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso;
- Travessa de S. Bartolomeu, n.ºs 12 e 15, correspondente ao artigo da matriz urbana da extinta Freguesia da Conceição com os n.ºs 322, atualmente no 296 da matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso, propriedade de João Pinheiro Magalhães Heleno.

Aprovar a minuta do Contrato de Comodato da fração A, sita na rua do Meio n.º 5, r/chão, Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o n.º 5.186-A e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.327-A, com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para garantir o realojamento imediato da Sr.ª D. Ana Fernandes Bicho, inquilina do prédio sito na rua Gregório Geraldês, n.º 29, que se encontra em risco de ruína iminente, e aprovar o respetivo Contrato de Comodato.

Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na rua do Meio, n.º 5, r/c, Covilhã, com a Sr.ª D. Ana Fernandes Bicho, a partir de 01/11/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 67,00 €, e a celebração do respetivo Contrato de Arrendamento Habitacional.

Aprovar a realização de escritura de justificação do prédio sito no beco do Saco, n.º 10, Covilhã, inscrito a favor do Município da Covilhã na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.996, e simultaneamente, proceder à doação à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de

Reabilitação Urbana, EM, pelo valor patrimonial tributário, de 10.843,12€, e mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar a conta final da empreitada de trabalhos de reparação de guardas metálicas no eixo TCT.

Aprovar e homologar a conta final da empreitada de trabalhos de Requalificação Urbana da rua Cristóvão de Castro e calçada de Santo André.

Aprovar e homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada de requalificação urbana da rua Corte do Sino e rua D. Zeca Gonçalves, no Ferro.

Aprovar e homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada de trabalhos de reparação de guardas metálicas do eixo TCT.

Autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal.

Aprovar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada do Centro de Ativ'Idades, pelo período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.

Aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de construção do elevador do Jardim Público, no valor de 24.338,54 €.

Aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de construção do edifício “Welcome Center”, no valor de 64.343,98 €.

Aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano da Covilhã e remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

Aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano da Peraboa e remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

Aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano da Boidobra e remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano do Ferro e remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

Aprovar a apresentação da candidatura designada por “Renovação do Posto de Turismo da Covilhã” aprovada no

Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR) CENTRO-09-0140-FEDER-003028.

Aprovar a celebração de contrato de empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal no projeto cujo cofinanciamento se encontra aprovado pelo QREN/Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR)CENTRO-09-0140-FEDER-003028 nas seguintes condições:

- Valor: 22.983,16 €

- Finalidade: Financiamento da empreitada de “Construção do Edifício do Welcome Center”

- Prestações: Semestrais constantes de capital e juros;

- Taxa de juro: Indexada à Euribor 6 meses + 0,425%;

- Prazo: 10 anos incluindo período de carência de capital a 1 ano;

- Utilização: 1 ano em conta corrente.

E, remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

Aprovar a apresentação da candidatura designada por “Elevador do Jardim Público” aprovada no Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR) CENTRO-09-0141-FEDER-010117.

Aprovar a celebração de contrato de empréstimo para financiamento da componente própria da Câmara Municipal no projeto cujo cofinanciamento se encontra aprovado pelo QREN/Mais Centro com o Código Universal da Operação (IFDR) CENTRO-09-0141-FEDER-010117 nas seguintes condições:

- Valor: 120.473,01 €

- Finalidade: Financiamento da empreitada de “Construção do Elevador do Jardim Público”

- Prestações: Semestrais constantes de capital e juros;

- Taxa de juro: Indexada à Euribor 6 meses + 0,425%;

- Prazo: 10 anos incluindo período de carência de capital a 1 ano;

- Utilização: 1 ano em conta corrente.

E, remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar e designar como representantes do Município nos Conselhos Gerais de Escola, os seguintes elementos:

- No caso de vir a ser definido um único representante, indica-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes;

- No caso de virem a ser definidos dois representantes, indicam-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes e o Sr. Vereador Dr. José Pinto;

- No caso de virem a ser definidos três representantes, indicam-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Torrão Nunes, o Sr. Vereador Dr. José Pinto e o Sr. Vereador Prof. Joaquim António Matias;

- Nas faltas ou impedimentos que se verificarem entre os representantes do Município designados, os mesmos serão substituídos pelo Sr. Eng. Hélio Fazendeiro e pela Sr.ª Dr.ª Sónia da Silva Cunha Reis.

EDITAL

Aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia de Dominguiso, União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, Verdelhos e Paul, nos termos das minutas dos protocolos apresentados, de forma a salvaguardar o funcionamento das componentes de apoio sociofamiliar, nomeadamente, Atividades de Animação e de Apoio à Família, nos Jardins de Infância do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2014/2015 e remeter à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal da Covilhã irá reunir extraordinariamente no dia 31 de outubro de 2014, às 09,00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Aprovar a celebração de contrato de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Boidobra, nos termos da minuta do protocolo apresentados, de forma a salvaguardar o normal funcionamento do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano letivo de 2014/2015 e remeter à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

1. Orçamento para 2015, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapas de pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos - aprovação e remessa à Assembleia Municipal

2. 1.ª Revisão Orçamental de 2014 - aprovação e remessa à Assembleia Municipal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 18 de outubro de 2014.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 24 de outubro de 2014.

O Presidente,
Vítor Manuel Pereira Pinheiro

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das Decisões - Lei N°169/99 de 18 de setembro - Licenciamento de Obras Particulares

| Deliberação | | | Requerimento | | Processo | Requerente Principal/ Residência | Local da Obra/Descrição | Resumo da Informação |
|-------------|------|-----------|--------------|------------|-----------|---|---|---|
| Data | Tipo | Resultado | Número | Data | Número | | | |
| 2014/10/23 | DES | DEFERIDO | 3663/14 | 2014/09/11 | 108/14 | FRANCISCO JOSÉ SOARES PROENÇA QTA.DA VAQUEIRA-AP:85 TEIXOSO | RUA DO QUEBRA COSTAS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS ORJAIS | Admissão de comunicação prévia - Alteração de habitação unifamiliar. |
| 2014/10/24 | DES | DEFERIDO | 3600/14 | 2014/09/05 | 201/13 | COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO RUA DO ARSENAL E/F | QUINTA DE SANTA IRIA, TEIXOSO PEDIDO DE 1ª PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO | Primeira prorrogação de licença - Alvará de obras de construção n.º 14/14 - Edificação de edifícios de apoio a instalações sociais. |
| 2014/10/24 | DES | DEFERIDO | 3587/14 | 2014/09/04 | 203/14 | PATROCÍNIA PEREIRA MARCELINO CORREIA RUA 30 DE JUNHO, Nº 51 CANTAR GALO | CHÃOS, AVENIDA 1º CABO JOAQUIM PAIS TANGANHO, Nº 3A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR VERDELHOS | Comunicação prévia - admitida. |
| 2014/10/24 | DES | DEFERIDO | 4191/14 | 2014/10/23 | 15/14 | SÓNIA AMORIM - TURISMO RURAL, UNIPESSOAL - LDA. ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ, LOTE 31 - 1º ESQ. | PENHAS DA SAÚDE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO | Licença especial para conclusão de obras - Construção de habitação bifamiliar destinado a unidade de turismo rural (casa de campo). |
| 2014/10/24 | DES | DEFERIDO | 2597/14 | 2014/06/25 | 356/14DIV | BRUNO ALEXANDRE BARATA PATRÍCIO ESTEVES RUA DO RIBEIRO DO COELHO, Nº 49 | RUA DE SÃO BARTOLOMEU Nº13 EXPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO | Ocupação de via pública. |

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Câmara Municipal / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.

30 de outubro de 2014